



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

<b>COMPRA DE VAGAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE ALUNOS E DEMAIS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE IMIGRANTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS</b>	
Vigência:	De 01/04/2026 até 31/03/2027.
Valor mensal por aluno:	R\$571,15
Valor mensal total:	R\$5.711,50
Valor total anual:	R\$68.538,00
Processo Administrativo nº:	29.640/2025 e P.A. 882/2026
Origem:	Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025 – Art. 74, caput da LF 14.133/21 (Lei 14.133/21)

**TERMO ADITIVO Nº 004/2026 ATA Nº 010/2025**

**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA**, com endereço na rua Conego Pedro Hillesheim, nº 61, Bairro Cristo Rei, Estrela/RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.071.732/0001-86, neste ato representada por **LOVANE MARIA MADERS AZAMBUJA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 010/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a compra de vagas para a prestação dos serviços de Atendimento Educacional Especializado de alunos e demais usuários do Município de Imigrante através do SRP – Sistema Registro de Preços, conforme item(ns) e demais especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

<b>ITENS</b>				
Descrição	Quantidade Estimada de Alunos	Valor Mensal por Aluno	Valor Mensal Total	Valor Anual Total
Contratação de Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, visando a compra de vagas para a prestação dos serviços de Atendimento Educacional Especializado de alunos e demais usuários do Município de Imigrante. Atendimento de Segunda-feira à Sexta-feira, das 07:30h às 10:30h.	10	R\$ 571,15	R\$ 5.711,50	R\$68.538,00

**Condições da Prestação do Serviço**

<b>Prazos:</b>	A Prestação dos Serviços deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato.
<b>Datas e Horários:</b>	De segunda a sexta-feira, das 07:30h às 10:30h.
<b>Local:</b>	Escola de Educação Especial Cantinho do Sorriso (Rua Cônego Pedro Hillesheim, 61 – Bairro Cristo Rei)

**CLÁUSULA III - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO:**

§1º - O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/04/2026 até o dia 31/03/2027.

**CLÁUSULA VII – PREÇO**

O preço a ser pago pelo fornecimento e/ou prestação de serviços do objeto do presente é de até R\$68.538,00.

**CLÁUSULA XII – REAJUSTAMENTO**

§ 1º O valor relativo ao objeto foi reajustado mediante utilização do índice IPCA em 3,81%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**CLÁUSULA XVI – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

§ 1º - É competente o Foro da Comarca de Teutônia/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento.

§ 2º - E, por estarem justos e acertados, firmam o presente igual forma e teor para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Imigrante, 18 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente  
LOVANE MARIA MADERS AZAMBUJA  
Data: 25/03/2026 08:39:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LOVANE MARIA MADERS AZAMBUJA**  
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ECE-5B00-1BD7-3651

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 25/03/2026 11:14:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/7ECE-5B00-1BD7-3651>